

## **CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO**

### **AÇÃO DE EXTENSÃO: ComVIDA: Combate à fome também é combate à COVID-19**

Curvelo, 14 de maio de 2020

O Coordenador da Atividade de Extensão "**ComVIDA: Combate à fome também é combate à COVID-19**" do CEFET-MG, Prof. Karla de Souza Torres, torna público aos alunos do(s) Campus X de Curvelo o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

#### **1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas, priorizando as demandas de relevância social;
- 1.3. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.4. Contribuir para diminuir os efeitos sociais da pandemia da COVID-19 na cidade de Curvelo-MG;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional e principalmente cidadã da/do discente.

#### **2. Atividades:**

- 2.1. Fazer a gestão da organização ComVIDA, bem como de todos os seus setores;
- 2.2. Selecionar voluntárias e voluntários para o projeto, designar e acompanhar suas funções;
- 2.3. Criação de campanha de *crowdfunding* para ampliar o número de famílias atendidas;
- 2.4. Administrar os valores recebidos por campanhas de *crowdfunding*;
- 2.5. Projeção de campanhas e divulgação das ações da organização ComVIDA nas redes sociais;
- 2.6. Mapeamento social das famílias mais vulneráveis socialmente nos bairros atendidos;
- 2.7. Coordenação da compra e distribuição das cestas básicas para as famílias selecionadas;

#### **3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG;

- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, no período de 01 de Junho a 26 de Outubro de 2020;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto as de natureza assistencial (de acordo com a Res. CD-013/20 de 13/05/2020);
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

#### **4. Das Inscrições**

- 4.1. Período: de 15/05 a 19/05/2020
- 4.2. Para se inscrever a/o discente deverá demonstrar interesse em participar da ação de extensão “ComVIDA: Combate à fome também é combate à COVID-19” seguindo o passo a passo disponível em: <http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/04/SIGAA-GUIA-5.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-ação-de-extensão.pdf>. A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome da professora coordenadora da ação de extensão.
- 4.3. Documentação:
  - 4.3.1. Currículo (em PDF);
  - 4.3.2. Memorial descritivo das atividades desenvolvidas na elaboração do projeto de extensão “ComVIDA” (para candidaturas que se encaixam no item 6.1 dessa Chamada Interna, em PDF);
  - 4.3.3. Carta de interesse (para candidaturas que se encaixam no item 6.2 dessa Chamada Interna, em PDF);
- 4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail: [karla@cefetmg.br](mailto:karla@cefetmg.br).

#### **5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

- 5.1. As Bolsas de Extensão para bolsistas do Projeto ComVIDA, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG;
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 5 (cinco) meses.

#### **6. Processo de Seleção**

- 6.1. Terão prioridade discentes que atuam de forma voluntária na elaboração do projeto de extensão “ComVIDA: Combate à fome também é combate à COVID-19”, até a data de publicação deste edital. A seleção se dará por análise do desempenho da/do discente na elaboração do projeto de extensão supracitado;
- 6.2. Caso não haja discentes que já atuaram nos projetos em condições de receber as bolsas (conforme item 3 deste edital), a seleção será aberta para demais discentes, sendo analisado como critério de seleção o interesse e a atuação ativista na temática do projeto;

- 6.3. Para a seleção conforme o item 6.1 a comissão de seleção classificará candidatas e candidatos de acordo com os seguintes critérios:
- Análise do memorial descritivo: até 20 pontos;
  - Tempo de participação na equipe organizadora do projeto "ComVIDA": 1 ponto por semana;
- 6.4. Para a seleção conforme o item 6.2 a comissão de seleção classificará candidatas e candidatos de acordo com os seguintes critérios:
- Análise da carta de interesse: até 10 pontos;
  - Meses de atuação ativista na temática do projeto: 1 ponto por mês.

## **7. Calendário do processo seletivo**

7.1. Publicação do edital: 14/05/2020

7.2. Inscrição dos candidatos: de 15/05/2020 a 19/05/2020

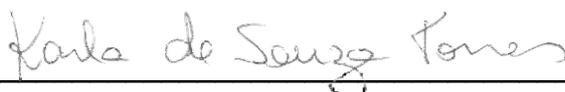
7.3. Resultado até dia 21/05/2020

## **8. Vagas**

- 8.1. Esse edital se refere a 3 (três) bolsas de extensão para início a partir de Junho de 2020;
- 8.2. As contratações como Bolsista de Extensão serão feitas à medida das necessidades da atividade de extensão ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

## **9. Da Validade**

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.



---

Karla de Souza Torres  
Coordenadora do Projeto de extensão  
ComVIDA: Combate à fome também é combate à COVID-19